

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210430627		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



J183405093669

UBAPORANGA
Local

11 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

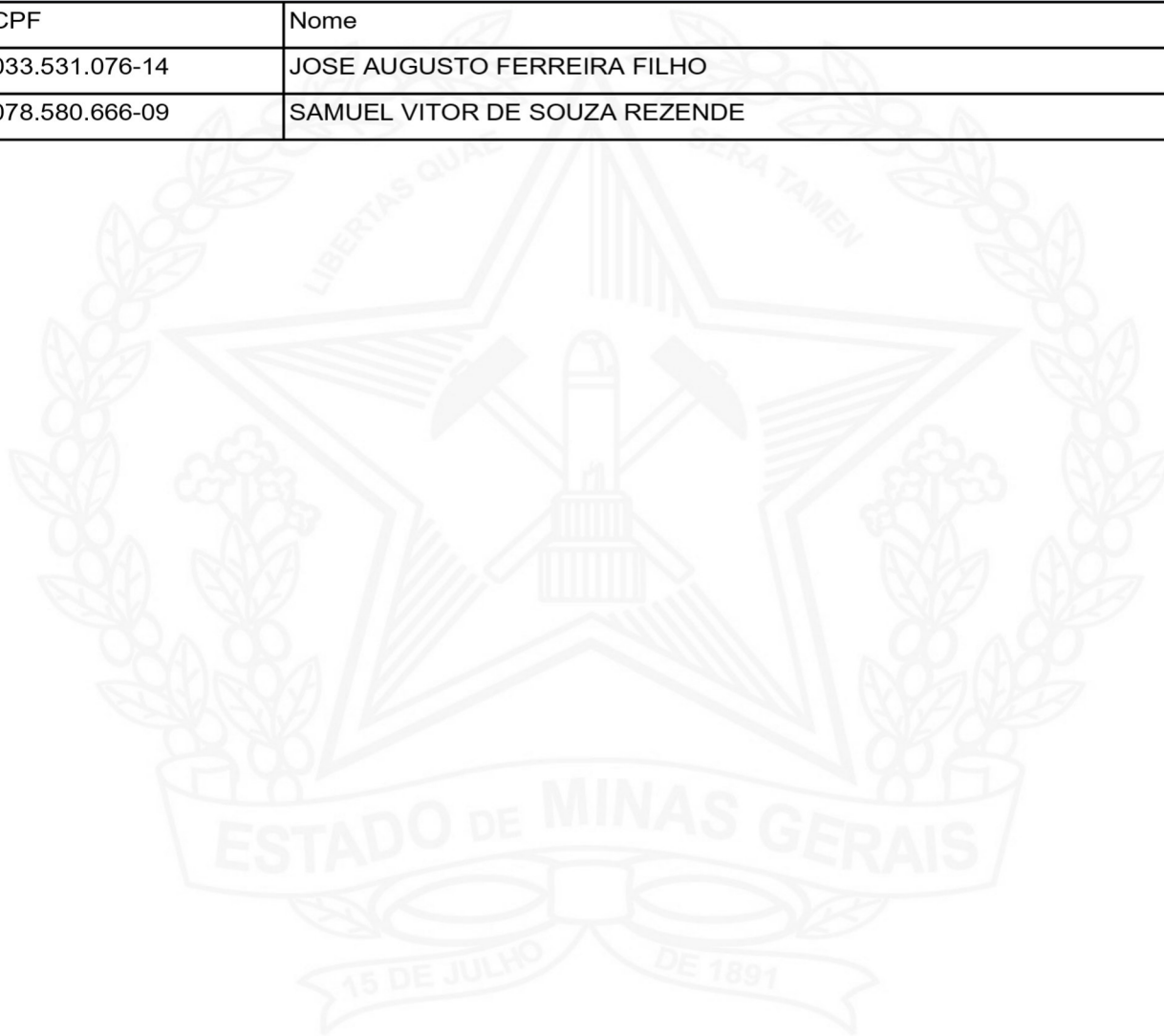
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/617.915-4	J183405093669	10/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.531.076-14	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO
078.580.666-09	SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA – ME

CNPJ nº 22.760.065/0001-78 NIRE: 3121043062-7

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 12/05/1986, portador da carteira de identidade nº MG-12814468, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 078.580.666-09, residente e domiciliado à Av. Padre Rino, nº 1.351, bairro Centro, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000; e

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 04/08/1977, portador da carteira de identidade nº M-8576969, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 033.531.076-14, residente e domiciliado à Rua São Domingos, nº 339, bairro Centro, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000;

únicos sócios quotistas da totalidade do capital da **REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA – ME**, com sede e foro à Rua Esperança, nº 81, bairro Bela Vista, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 22.760.065/0001-78, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 3121043062-7, em data de 01/07/2015, e última alteração contratual em data de 19/11/2019, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - SEDE E FILIAIS

A sociedade, que até o presente momento estava situada Rua Esperança, nº 81, bairro Bela Vista, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000, transfere-se nesta data para a Rua Esmeralda, nº 81, bairro Bela Vista, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário; observada a legislação vigente sobre a matéria.

Em virtude das alterações acima efetuadas os sócios resolvem de comum acordo, Consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA – ME

SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 12/05/1986, portador da carteira de identidade nº MG-12814468, expedida pela SSP/MG,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7096352 em 12/12/2018 da Empresa REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME, Nire 31210430627 e protocolo 186179154 - 10/12/2018. Autenticação: FA90319DAFBCC834C4182098506570F07EBC8240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/617.915-4 e o código de segurança nPCN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

FOLHA nº 2 - 2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA - ME

CNPJ nº 22.760.065/0001-78 NIRE: 3121043062-7

e do CPF nº 078.580.666-09, residente e domiciliada à Av. Padre Rino, nº 1.351, bairro Centro, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000; e

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 04/08/1977, portador da carteira de identidade nº M-8576969, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 033.531.076-14, residente e domiciliado à Rua São Domingos, nº 339, bairro Centro, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adotará o nome empresarial de **REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA – ME**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia MAIS SOLUÇÕES VISUAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE PAINES E LETREIRO LUMINOSOS, AGENCIA DE PUBLICIDADE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA E MDF, EXCETO MOVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FILIAIS

A sociedade está estabelecida à Rua Esmeralda, nº 81, bairro Bela Vista, neste município de Ubaporanga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.338-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário; observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na seguinte data em 12/06/2015 e o prazo de duração das unidades ativas é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime das sócias e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais) dividido em 90.000 (NOVENTA MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), social assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7096352 em 12/12/2018 da Empresa REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME, Nire 31210430627 e protocolo 186179154 - 10/12/2018. Autenticação: FA90319DAFBCC834C4182098506570F07EBC8240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/617.915-4 e o código de segurança nPCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

FOLHA nº 3 - 2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA - ME

CNPJ nº 22.760.065/0001-78 NIRE: 3121043062-7

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR TOTAL
SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE.....	45.000	R\$ 45.000,00
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO.....	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL.....	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade continuará a cargo do sócio **SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias; assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou o emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, mediante acordo estabelecido entre as partes, respeitando, porém os limites do imposto de renda e da previdência social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O administrador declara, sob as penas da Lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SETIMA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7096352 em 12/12/2018 da Empresa REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME, Nire 31210430627 e protocolo 186179154 - 10/12/2018. Autenticação: FA90319DAFBCC834C4182098506570F07EBC8240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/617.915-4 e o código de segurança nPCN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**FOLHA nº 4 - 2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA - ME
CNPJ nº 22.760.065/0001-78 NIRE: 3121043062-7**

CLÁUSULA OITAVA - CASOS OMISSOS

Fica Eleito o foro de CARATINGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Ubaporanga, Minas Gerais, 04 de dezembro de 2018.

SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE
Sócio Administrador

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO
Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7096352 em 12/12/2018 da Empresa REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME, Nire 31210430627 e protocolo 186179154 - 10/12/2018. Autenticação: FA90319DAFBCC834C4182098506570F07EBC8240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/617.915-4 e o código de segurança nPCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

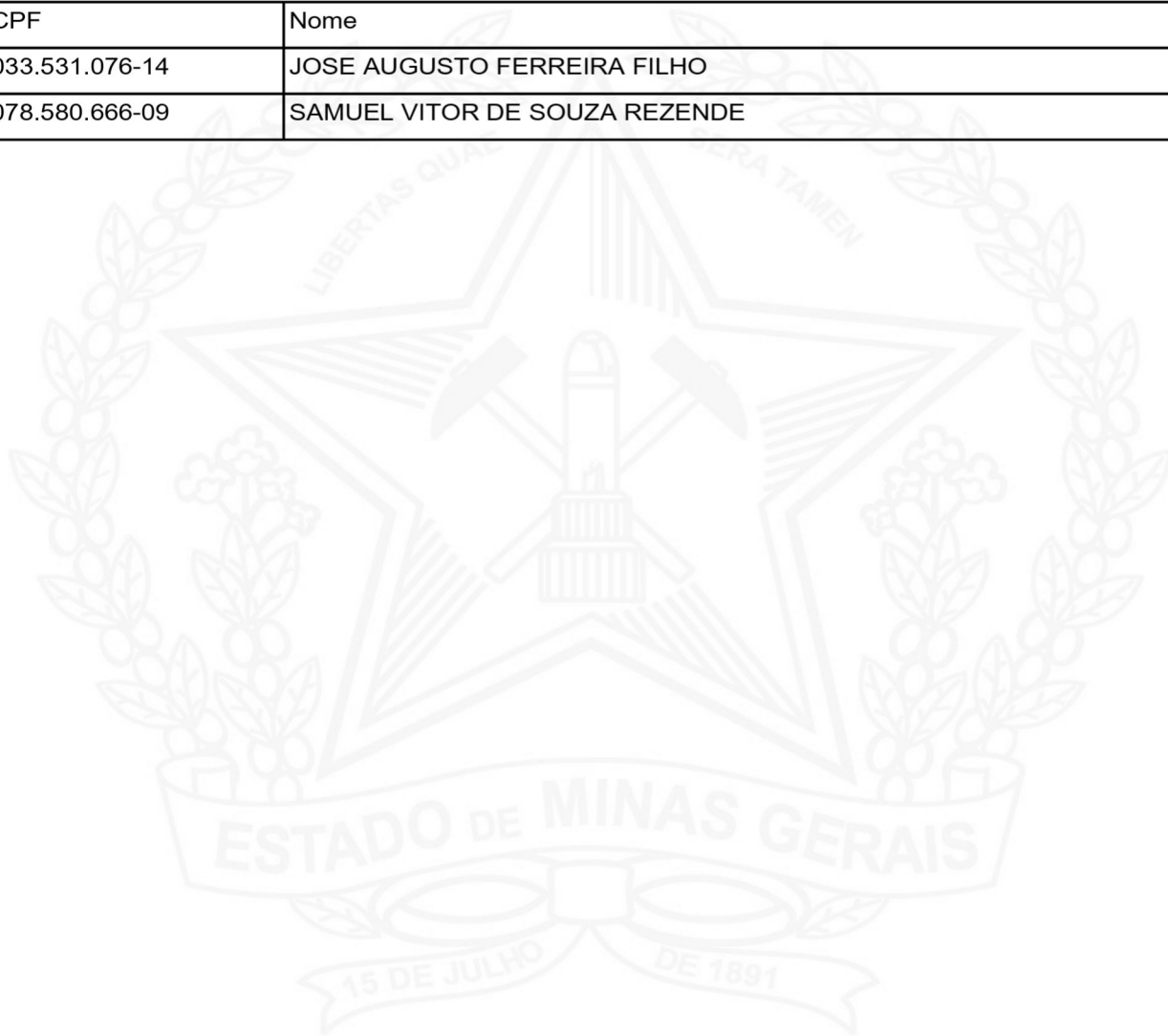
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/617.915-4	J183405093669	10/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.531.076-14	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO
078.580.666-09	SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME, de nire 3121043062-7 e protocolado sob o número 18/617.915-4 em 10/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7096352, em 12/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.531.076-14	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO
078.580.666-09	SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.531.076-14	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO
078.580.666-09	SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE

Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7096352 em 12/12/2018 da Empresa REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME, Nire 31210430627 e protocolo 186179154 - 10/12/2018. Autenticação: FA90319DAFBCC834C4182098506570F07EBC8240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/617.915-4 e o código de segurança nPCN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7096352 em 12/12/2018 da Empresa REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA - ME, Nire 31210430627 e protocolo 186179154 - 10/12/2018. Autenticação: FA90319DAFBCC834C4182098506570F07EBC8240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/617.915-4 e o código de segurança nPCN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL